



MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pe. Cornélio Knubler, 255-Centro-Emilianópolis-CEP 19350-000
C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

DECRETO Nº 739/2022

DATA 16-05-2022

DISPÕE SOBRE: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA”.

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 19 de maio é aniversário do
município de Emilianópolis/SP.

Considerando que dia 20 de maio, é uma sexta-feira.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 20 de maio
de 2.022 em todas as Repartições Públicas Municipais de
Emilianópolis, salvo emergencial de saúde (ambulância) e viagens
agendadas e coleta de lixo.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

RAPHAEL FERNANDO LOPES
RESPONDENDO PELA SECRETARIA

